

Lei do Executivo Municipal nº 3175/2012 de 24 agosto de 2012.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.4510- Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.4521 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.4540 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEMAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.062 – Serviços de Coleta de Lixo

3.3.71.41.00.00.00.00.0001- Contrib. p/ Man. Consórcios R\$10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL

2.027- Manutenção das Atividades da Sec. Ass. Social

3.1.90.11.01.00.00.00.0001- Vencimentos e Salários R\$ 10.000,00

2.032 – Programa de Atenção Integral a Família

3.1.90.11.01.00.00.00.1001- Vencimentos e Salários R\$10.000,00

2.039 – Programa Bolsa Família

3.3.90.36.32.00.00.00.1001 – Serviços de Ass. Social R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.034 –Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.36.25.00.00.0001 – Serviços de Limpeza e Cons R\$ 2.000,00

3.3.90.39.21.00.00.0001 – Manut. Conserv. Estradas e Vias R\$ 10.000,00

2.013 – Pavimentação e Calçamento Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações as reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.068- Hospital Público Municipal

3.3.90.30.00.00.00.4230 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39.50.00.00.4230 – Serv. Med. Hosp. Odont. Lab R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1.017 – Aquisição de Veículos/Máquinas

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente R\$ 19.000,00

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

1.028- Implantação de Indústrias e Agroindústrias

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente R\$ 25.000,00

2.041 – Manutenção do Distrito Industrial

3.3.50.43.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais R\$ 40.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano,
aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

JOSE KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretária da Administração